



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprovar, ad referendum, a designação da servidora THAIANA PEREIRA DOS ANJOS para a função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

CONSIDERANDO a desistência da Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância, servidora JACQUELINE PEREIRA VISTUBA, e o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação da servidora THAIANA PEREIRA DOS ANJOS para a função de Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Lages - FG4, a partir de 15/02/2019.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1822635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 508, DOU de 04/02/2016